

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE RECURSOS HÍDRICOS (CEHIDRO).**

3
4 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h
5 na Sala de Reuniões da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a
6 2ª Reunião da Comissão Eleitoral das inscrições para concorrer as vagas de
7 entidades usuárias de recursos hídricos e organizações não governamentais do
8 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO). Conforme determina a
9 Portaria CEHIDRO nº 01, de 09 de outubro de 2024, a reunião foi presidida pelo
10 Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria-Geral do
11 Estado de Mato Grosso, e composta pelo Dr. Gerson Natalício Barbosa, membro
12 representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e Sr. Luiz
13 Henrique Magalhães Noquelli, membro representante da Secretaria de Estado de
14 Meio Ambiente, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do
15 CEHIDRO. O Sr. Luiz Noquelli informou que se inscreveram no processo eleitoral
16 para as vagas de **organizações não governamentais** o Instituto Ecológico e
17 Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional da Sociedade Civil
18 nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC CBH, Instituto Técnico de
19 Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias de Turismo
20 do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação Rondonopolitana de
21 Proteção Ambiental – ARPA, Associação Brasileira de Recursos Hídricos –
22 ABRHidro e Instituto Ação Verde. Para as vagas de **Usuários**, no segmento
23 Mineração, a entidade Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato
24 Grosso – AGEMAT e Federação das Cooperativas de Mineração do Estado de
25 Mato Grosso - FECOMIN, no segmento Irrigantes a entidade Associação dos
26 Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso -
27 APROFIR. Verificou-se que todas as entidades apresentaram a documentação
28 completa. Sendo assim, foram consideradas **habilitadas** as seguintes entidades:
29 Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional
30 da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas – FONASC CBH, Instituto
31 Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, Sindicato dos Guias

32 de Turismo do Estado de Mato Grosso - SINGTUR MT, Associação
33 Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA, Associação Brasileira de
34 Recursos Hídricos – ABRHidro e Instituto Ação Verde, Associação Profissional
35 dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT, Federação das
36 Cooperativas de Mineração do Estado de Mato Grosso - FECOMIN, e Associação
37 dos Produtores de Feijão, Pulses, Colheitas Especiais e Irrigantes de Mato Grosso
38 - APROFIR. Ressaltou-se que estavam em disputa onze vagas de representação
39 dentro do CEHIDRO, e que para as vagas de Abastecimento/Saneamento, Pesca,
40 Turismo e Lazer, Hidroviário, Aquicultura e Serviços/uso doméstico não tiveram
41 inscrições. Em face da referida situação, a Comissão Eleitoral decidiu pela
42 prorrogação do prazo de inscrição, com a publicação de novo edital, prorrogando-
43 se as inscrições até o dia 12 de novembro de 2024, ressaltando-se que as
44 entidades já habilitadas não precisam se inscrever novamente. A análise da
45 habilitação de novas entidades será analisada e publicada no dia 18 de novembro
46 de 2024 no site da SEMA e no Diário Oficial, cabendo recurso até às 17h do dia
47 21 de novembro de 2024. A Audiência Pública ocorrerá no dia 13 de dezembro de
48 2024, devendo todas estas alterações de datas serem consignadas no novo edital,
49 conforme minuta em anexo, que deverá, após assinatura, ser enviado para
50 publicação em diário oficial. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente
51 encerrou a reunião às 09h50min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA,
52 assinada pelos membros da Comissão.

53

54

DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

56

57

58

GERSON NATALÍCIO BARBOSA

Membro representante do Ministério Público em Mato Grosso

60

61

62

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Membro representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

63

64

EDITAL CEHIDRO Nº 02, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.088, de 9 de março de 2020, com base no Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e disciplina a eleição de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega dos documentos de habilitação, conforme os §§ 4º e 7º do Art. 2º do EDITAL CEHIDRO Nº 01, de 15 de outubro de 2024, até o dia 12 de novembro de 2024, às 17h.

§ 1º Os documentos devem ser entregues na Secretaria do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na SEMA/MT ou enviados para o e-mail cehidro@sema.mt.gov.br.

§ 2º Documentos enviados após esta data não serão considerados para a habilitação da entidade.

§ 3º Após a avaliação das habilitações pela Comissão Eleitoral, o resultado será publicado no dia 18 de novembro de 2024 no site www.sema.mt.gov.br, na seção do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e no Diário Oficial. Haverá possibilidade de recurso até as 17h do dia 21 de novembro de 2024. O resultado final será divulgado no mesmo site no dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º Será realizada uma audiência pública no dia 13 de dezembro de 2024, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, para a escolha dos representantes de ONGs e dos setores de usuários de água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com início às 09h.

Parágrafo único. A audiência pública ocorrerá de forma híbrida, com link para participação online a ser enviado, com antecedência mínima de 24 horas, para o e-mail informado no Requerimento de Inscrição (Anexo I).

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), em Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos